



PORTARIA N° 172/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documentos apresentados nos requerimentos:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Dilma Márcia Miranda Lunz	Assessor gabinete parlamentar	01	09/01/2024	09/01/2024	10/01/2024
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Ass.Esp.das sessões e comissões	01	23/01/2024	23/01/2024	24/01/2024
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	01	07/02/2024	07/02/2024	08/02/2024
Renan Santos André	Vigia	04	05/02/2024	08/02/2024	09/02/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

